

Declara de Utilidade Pública Estadual a Organização Religiosa Ilê Alaketú Asé Ayrá Igbonã, com sede e foro no município de Coração de Maria - Bahia.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA BAHIA DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Estadual a Organização Religiosa Ilê Alaketú Asé Ayrá Igbonã, com sede e foro no município de Coração de Maria - Bahia.

Art.2º Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 02 de junho de 2025.

FABRÍCIO FALCÃO
Deputado Estadual – PCdoB

JUSTIFICATIVA

A Organização Religiosa Ilê Alaketú Asé Ayrá Igbonã, é uma entidade sem fins lucrativos, com os seguintes objetivos estatutários: realizar eventos religiosos, fazer prevalecer a cultura afrodescendente, promover a convivência social e religiosa, organizar eventos culturais, palestras, feiras e festivais com temas religiosos, garantir os direitos dos associados junto ao Poder Público, valorizar as manifestações culturais, promovendo ações de arte e cultura na cidade, fortalecendo o turismo local.

Constituída em 18 de janeiro de 2019, a Organização Religiosa Ilê Alaketú Asé Ayrá Igbonã é um importante instrumento de apoio, fortalecimento da união da cultura religiosa do município de Coração de Maria- BA.

Havendo preenchido as exigências legais desta egrégia Casa Legislativa, justifica-se a aprovação desse projeto que tornará a Organização Religiosa Ilê Alaketú Asé Ayrá Igbonã de utilidade Pública estadual, permitindo o aumento do seu poder de ação, ampliando as possibilidades para o alcance dos objetivos empreendidos, de forma célere e eficiente.

Desta forma, aguardamos a acolhida do que propomos.

Sala das Sessões, 02 de junho de 2025.

FABRÍCIO FALCÃO
Deputado Estadual – PCdoB